



L I D O
ED. 04/05/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10493 /2017**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/CCI, NA CIDADE ESTRUTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/SCIA – RA XXV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a construção de uma sede própria para o Centro de Convivência do Idoso/CCI, na Cidade Estrutural, na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a Lei Nº 589 de 04/11/93 que autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência e Assistência ao Idoso no âmbito do Distrito Federal, da Lei Nº 1.158 de 19/07/96, que determina a seleção e a demarcação de áreas destinadas à implantação de Centros de Convivência para Idosos e da Resolução Normativas Nº 11 de 15/01/2008, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal que regulamenta o funcionamento das Associações e Centros de Convivência de Idosos no Distrito Federal e da outras providências, bem como o art. 272, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 10493 /17

Fona Nº 01 FL

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/Mar/2017 15:36
Ass. 70 255

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Considerando os anseios do expressivo número de idosos que tem que procurar outros estabelecimentos em outras regiões para seus lazeres e interação social, solicito a implantação do Centro.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 10493 / 17

Folha Nº 02 / FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/05/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
LND Nº 10493/17
Folha Nº 03 FL